



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**ASSESSORIA JURÍDICA**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 085/PMCSA-SMDET/2018**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE**  
**ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 006/2018**  
**DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª**  
**REGIÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO**  
**DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E WORLDNET**  
**TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE**  
**TELECOMUNICAÇÕES LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

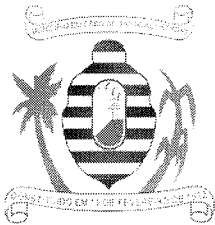
Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de prestação de serviços, cujo objeto consiste na **contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de acesso a internet, com velocidade de 500Mbps, para atender a Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo**, oriundo da adesão Ata de Registro de Preços n.º 006/2018, Pregão Presencial n.º 019/2018, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, através da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo**, neste ato representado pelo seu Secretário, o **Sr. Paulo Fernando Mendes Caminha Junior**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 1.479.2877 SSP/AM e inscrito no CPF/MF sob o n.º 041.509.234-50, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, a empresa **WORLDNET TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.773.360/0001-40, com sede na Rua Francisco de Barros Barreto, 152, Boa Viagem, Recife/PE, Tel: (81) 3323-4401, representada por seu procurador, o **Sr. Juan Antonio de Carvalho Raindo**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n.º 1279429 SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o n.º 918.928.056-34, denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 135/20, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, datada de 11 de dezembro de 2020, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando à **prorrogação de prazo contratual**.

Considerando o **Contrato n.º 085/PMCSA-SMDET/2018**, celebrado em 17 de dezembro de 2018, pelo período de 12 (doze) meses, encontrando-se com prazo de vigência com termo final para o dia 17 de dezembro de 2020, com valor inicial e atual de **R\$ 84.999,96 (oitenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)**.

Considerando o disposto no inciso II, do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, que permitem a prorrogação dos prazos contratuais, bem como a Cláusula quarta do Contrato n.º 085/PMCSA-SMDET/2018.

Considerando que o valor inicial e atual do contrato é de **R\$ 84.999,96 (oitenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)**, e com a presente prorrogação, deste quantum foi enviado o saldo de empenho n.º 752/2020, no valor de **R\$ 76.916,63 (setenta e seis mil, novecentos e dezesseis reais e sessenta e três centavos)**, visando prorrogar o prazo contratual, ficando o saldo restante a ser empenhado no decorrer da vigência contratual.



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINH**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**ASSESSORIA JURÍDICA**

Considerando, por fim, que o prazo solicitado para formalização do Termo Aditivo compreende um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia **17 de dezembro de 2021**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento no inciso II do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante à Comunicação Interna n.º 135/20, datada de 11 de dezembro de 2020, oriunda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para **17 de dezembro de 2021**, com base no inciso II do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 17 de dezembro de 2020.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

**TESTEMUNHA:**

*Sales Pereira de Jota*  
CPF (MF): 032.429.324-13

**CONTRATADA: WORLDNET TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**

**TESTEMUNHA:**

*Fredericillena*  
CPF (MF): 102.829.744-07

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL  
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/PMCSA-SMDET/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de desenvolvimento Econômico e Turismo**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 085/PMCSA-SMDET/2018**, Referente a adesão à Ata de Registro de Preços nº 006/2018 do Tribunal Regional Federal da 5ª Região – Pregão Presencial nº 019/2018. **Natureza do Objeto:** Prazo - **Tramitação:** 1ª CPL – **Descrição do Objeto:** Prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12(doze) meses, passando o seu termo final para 17 de dezembro de 2021. **Empresa:** **WORLDNET TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.773.360/0001-40 com sede na Rua Francisco de Barros Barreto nº 152 – Boa Viagem – Recife - PE. **Valor Total:** R\$ 84.999,96 **Vigência:** 12(doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 17 de dezembro de 2020.

**PAULO FERNANDO MENDES CAMINHA JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

**Publicado por:**  
Cristiane Cavalcanti dos Santos  
**Código Identificador:**260A9C68

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 22/03/2021. Edição 2797  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

